



PORTARIA CRO-SE Nº 62 DE 03 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Câmara Técnica de Sedação** deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 03/05/2022 a 03/05/2023;

Art. 2º. Nomear os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica:

Presidente – Suzane Rodrigues Jacinto - CRO-SE-CD-1280

Membros: Gisele Pedroso Moi – CRO-SE-CD-3001-IS

José Renaldo Prata Sobrinho – CRO-SE-CD-2039.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE